



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 298, DE 2025

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 2.049, de 2023, do Projeto de Lei nº 2.009, de 2023.

**AUTORIA:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 2049/2023 (que tramita com PL 02009/2023), que “altera o art. 161 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências”, por tratar de matéria diversa das demais proposições.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 2.009/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, propõe modificações no Código Civil e no Código Penal, com o intuito de autorizar, em determinadas circunstâncias, a requisição de auxílio policial para reintegração de posse extrajudicial, visando garantir a proteção célere e eficaz da posse legítima. Por outro lado, o Projeto de Lei nº 2.049/2023, o projeto de nossa autoria, trata de matéria de natureza penal agravada, propondo alteração no Código Penal e na Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990), para classificar como crime hediondo o esbulho possessório motivado por razões políticas. Assim, embora ambos os projetos mencionem o esbulho possessório, suas abordagens são distintas: o PL 2.009/2023 propõe uma solução de ordem procedural e policial-administrativa, enquanto o PL 2.049/2023 trata da tipificação penal qualificada da conduta. A tramitação conjunta pode resultar em prejuízo à análise técnica individualizada, dificultando a emissão de pareceres específicos e prejudicando a clareza do debate legislativo. O desapensamento permitirá que cada proposição siga seu curso

regular de forma independente, respeitando suas particularidades legislativas e garantindo maior eficiência e qualidade na tramitação. Diante do exposto, reitero a solicitação de desapensamento dos Projetos de Lei nº 2.049, de 2023, e nº 2.009, de 2023.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

**Senador Cleitinho  
(REPUBLICANOS - MG)  
Senador**